

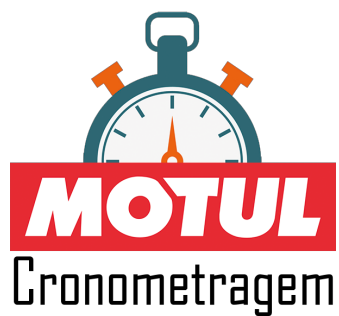


XI CAMPEONATO BRASILEIRO



DE RALLY DE
REGULARIDADE HISTÓRICA

Regulamento do Participante do CBR



Definição

Artigo 1. A FBVA - Federação Brasileira de Veículos Antigos organiza o **Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade Histórica**, na modalidade *Rally* de Regularidade, com caráter cultural e histórico, destinado a **Equipes** usando **Carros Clássicos**. O CBR terá no mínimo 04 (quatro) **Eventos**, sendo que cada evento pode ser constituído por uma ou mais **Provas**, e será regido pelo **Regulamento do Participante CBR** e pelo **Manual do Organizador de Eventos do CBR**, doravante denominados em conjunto por **Regulamento CBR**, tendo como regras adicionais, interpretativas e no que forem conflitantes, as normas da FIVA (última edição publicada do *Events Code* e do *Standard Rules for Regularity Events* e FIA-Historic Anexo K).

Artigo 2. O **Regulamento do CBR** e o **Calendário das Provas do CBR**, atualizados, serão disponibilizados no *site* da FBVA até 30 (trinta) dias antes da primeira Prova do CBR: <http://www.fbva.com.br>

Artigo 3. Todo Evento CBR será acompanhada pelo **CTE - Comitê Técnico de Evento CBR**, constituído por:

- a) **Diretor Esportivo FBVA** ou seu **Delegado**; e
- b) **Diretor de Evento** do Clube Anfitrião, o qual não poderá participar do Evento.

Inscrição e Equipes

Artigo 4. A **Inscrição de Equipe** em um **Evento CBR** implica automaticamente na **Inscrição no CBR**, a menos que especificado o contrário na **Ficha de Inscrição de Evento CBR**.

Artigo 5. Entre os objetivos dos participantes do CBR se constituírem em **Equipe**, destacam-se: possibilitar a substituição de **Integrante da Equipe**, por qualquer eventualidade; facilitar as questões de logística/deslocamentos/calendário da Equipe, nos diversos Eventos CBR distribuídos em diferentes regiões do Brasil. No ato da primeira inscrição de um Evento CBR, a Equipe deve definir o **Nome da Equipe** e pelo menos 02 (dois) de seus integrantes.

Parágrafo 01. Uma Equipe pode ter no total até 04 (quatro) integrantes ao longo do CBR, nos termos do presente Regulamento CBR.

Parágrafo 02. Um integrante pode alternar entre as funções de piloto ou de navegador entre provas.

Parágrafo 03. Cada participante integra apenas uma Equipe.

Parágrafo 04. No caso de uma Equipe participar de uma mesma Prova CBR com três ou quatro integrantes:

- a Equipe deve especificar, na Inscrição de Evento, qual dupla/carro é a **Titular da Equipe** e apenas a Titular pontuará no CBR;
- a outra dupla/veículo será considerada *hors concours*, para efeito CBR.

Parágrafo 05. Um integrante inscrito em uma Equipe poderá trocar de Equipe ao longo do Campeonato, desde que autorizado pela Diretoria Esportiva da FBVA, e, neste caso, a Equipe Anterior poderá ser preservada ou extinta.

Artigo 6. Os participantes de cada veículo são limitados ao **Piloto** e ao **Navegador** declarados na Ficha de Inscrição.

Parágrafo 01. O veículo não pode conter em seu interior pessoas além do Piloto e Navegador, bem como animais, salvo autorizados pelo CTE.

Parágrafo 02. A substituição de veículo, Piloto ou Navegador só poderá ocorrer mediante autorização expressa do CTE e sempre antes do início da Prova.

Artigo 7. A qualquer momento durante a Prova e a critério do CTE, pode ser realizada Verificação Técnica e Documental, a qual pode incluir, mas não se restringe a:

- a) Documentação obrigatório e válida, como licenciamento do veículo e carteira de habilitação do Piloto;
- b) Equipamentos e itens obrigatório do veículo, bem como o seu pleno funcionamento.

Artigo 8. No caso de trecho realizado em circuito fechado, como autódromo, todos os participantes do interior do veículo devem obrigatoriamente usar capacete.

Veículos Clássicos Admitidos

Artigo 9. Em uma Prova do CBR, somente será admitido **Carro Clássico** ou **Automóvel Clássico**, o qual se caracteriza por ter 30 (trinta) anos ou mais de fabricação e por preservar suas características originais.

Parágrafo 01. Veículo tipo **Camioneta** ou *station wagon* (conforme estabelece o CTB – Código de Trânsito Brasileiro) será admitido.

Parágrafo 02. Veículo tipo **Caminhonete** ou *pick-up* (conforme estabelece o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), fabricado até 1960, será admitido.

Parágrafo 03. Veículo tipo **Caminhonete** ou *pick-up* (conforme estabelece o CTB – Código de Trânsito Brasileiro), fabricado entre 1961 e 1970, poderá ser admitido mediante aprovação prévia do CTE.

Parágrafo 04. Não serão admitidos motocicleta, motoneta, van, veículo comercial, utilitário, e veículos de carga ou misto de qualquer espécie (além dos explicitamente especificados como admitidos neste artigo). O Clube Anfitrião poderá, se assim o

desejar, criar categorias especiais para estes tipos de veículos, que poderão ser admitidos na prova mediante aprovação do CTE, porém sem pontuarem ou participarem do CBR.

Artigo 10. O carro deverá possuir **Certificado de Originalidade**, emitido por clube filiado a FBVA (Placa Preta), Passaporte FIVA (*FIVA IdentityCard*) ou *FIA Historic Regularity Car Pass (Passaport)* ou satisfazer às condições de um desses

Artigo 11. Todos os instrumentos do veículo, incluindo velocímetro, odômetros e tacômetro, devem ser os originais, de aparência, mecanismo e funcionamento.

Parágrafo 01. Todo o instrumento não original presente no carro, mesmo que não conectado, deve ser declarado na Ficha de Inscrição e pode ser coberto ou lacrado, a critério do CTE.

Parágrafo 02. Conversão entre milhas e quilômetros de velocímetro ou odômetro, modificação de odômetro ou odômetro parcial com zerador com precisão máxima de uma casa decimal de quilômetro/milha são aceitos, desde que sejam conectados/acionados da mesma forma que os originais e preservem a aparente originalidade do veículo e seus instrumentos.

Parágrafo 03. O velocímetro e tacômetro do carro (se existirem) devem manter exclusivamente as marcações originais dos instrumentos, não sendo permitidas marcações adicionais, interna ou externamente, em tais instrumentos.

Artigo 12. Preparações da época da fabricação do carro, bem como **Carro Histórico** ou **Carro Homenagem** a um Carro Histórico, poderão ser aceitas.

Categorias

Artigo 13. Os Carros Clássicos Admitidos no CBR para cada Equipe serão classificados nas seguintes **Categorias**:

a) **Categorias Clássicas**

C - Vintage: fabricados até 1930;

D – Pós-Vintage: fabricados entre 1931 e 1945;

E – Pós-Guerra: fabricados entre 1946 e 1960;

F - Contemporâneos I: fabricados entre 1961 e 1970;

G - Contemporâneos II: fabricados entre 1971 e 1980;

H - Contemporâneos III: fabricados entre 1981 até o limite mínimo de 30 anos de fabricação.

b) **Categoria PRO:** fabricados até o limite mínimo de 30 anos, com equipamento de navegação livre.

Parágrafo 01. Nas **Categorias Clássicas**, somente serão admitidos os seguintes equipamentos e instrumentos de navegação de *Rally*:

- a) Cronômetros mecânicos ou digitais;
- b) Planilhas pré-impressas (papel) de aferição, recuperação ou similares;
- c) Calculadora 04 (quatro) operações (não programável);

Parágrafo 02. Na **Categoria PRO**, que objetiva, entre outros, permitir e incentivar que competidores das mais diversas formas de *rallies* participem de Eventos CBR, os equipamentos, instrumentos e a forma com que são conectados são livres, desde que não obstruam a perfeita visão do motorista e navegador, não comprometam a segurança, bem como não ofereçam qualquer perigo no caso de carros equipados com *airbag*.

Parágrafo 03. É proibido ao longo da Prova a comunicação com o exterior do automóvel, seja via rádio, telefone celular ou qualquer outro meio, exceto em casos de emergência ou força maior e, nesse caso, a Equipe deve comunicar e justificar tal fato ao CTE, na primeira oportunidade. Cabe ao CTE acatar ou não a justificativa.

Artigo 14. Uma Equipe inscrita no CBR em determinada categoria poderá **Trocar de Categoria** ao longo do Campeonato e, nesse caso, a inscrição anterior e a correspondente pontuação no CBR serão invalidadas e desconsideradas. Ou seja, uma Equipe não pode competir em mais de uma Categoria do CBR.

Artigo 15. Uma Equipe inscrita no CBR em determinada Categoria Clássica, denominada **Categoria Clássica de Inscrição**, poderá participar com veículo de outra Categoria Clássica. Para efeito de **Pontuação no CBR** e sempre na Categoria Clássica de Inscrição, no *máximo* podem ser contabilizadas a *metade das provas com veículo de outra categoria*, arredondado para o valor inteiro imediatamente inferior (a menor). Por exemplo, para uma Equipe que contabilizou 5 (cinco) provas, no máximo 2 (duas) provas podem ser com veículos fora da categoria inscrita.

Parágrafo 01. Se o veículo for de categoria mais antiga que a categoria inscrita, é contabilizada a pontuação integral correspondente à classificação da Equipe na Prova dentro da categoria inscrita.

Parágrafo 02. Se o veículo for de categoria mais nova que a categoria inscrita, é contabilizada apenas a pontuação por participação.

Prova CBR – Classificação

Artigo 16. A **Pontuação por Prova** CBR adotará o **Sistema de Soma de Pontos Perdidos** nos **PCs Válidos** (Postos de Cronometragens Válidos) de todas as pernas.

Artigo 17. Para cada PC Válido, os **Pontos Perdidos** de uma Equipe correspondem à diferença absoluta em segundos a menor ou a maior, ou seja, **Adiantado** ou **Atrasado**, entre os tempos de passagem real e o ideal.

Parágrafo 01. Os Pontos Perdidos em cada PC serão limitados a 15 (quinze), tanto atrasado como adiantado.

Artigo 18. Em uma Prova do CBR, os **Descartes de PCs** se aplicam aos PCs com maior número de pontos perdidos, e somente por atrasos. A quantidade de descartes de um participante será limitada a:

- a) Número de PCs atrasados do participante; e
- b) 20% (vinte por cento) dos PCs válidos.

Artigo 19. A **Classificação em uma Prova CBR** será por Categoria e, dentro da Categoria, por Equipe, em ordem crescente da soma dos pontos perdidos, considerando todos os PCs válidos da prova, excluindo-se os PCs descartados.

Artigo 20. A Classificação em uma Prova CBR considerará apenas os participantes que largaram, percorreram o roteiro e concluíram a prova por seus próprios meios e nos horários com tolerância de uma hora.

Parágrafo 01. A critério do CTE, um participante que sofra uma situação de emergência ou força maior, como por exemplo, falha mecânica ou atendimento a um acidente, poderá ser incluído na Classificação da Prova mesmo, sem cumprir todos os requisitos do *caput*.

Artigo 21. O **Vencedor de uma Categoria em uma Prova CBR** será a Equipe que totalizar o menor número de pontos perdidos (desconsiderando os pontos perdidos descartados) e assim sucessivamente, para as demais posições da Classificação da Categoria.

Parágrafo 01. Em uma Categoria, no caso de **Empate entre Equipes**, será considerada melhor classificada:

- a) a Equipe com o carro mais antigo;
- b) persistindo o empate, a equipe com o maior número de PCs com zero pontos perdidos;
- c) persistindo o empate, a Equipe com o maior número de PCs com um ponto perdido;
- d) e assim sucessivamente.

Parágrafo 02. Não existirá um **Vencedor Geral de Prova CBR**, considerando todas as categorias.

CBR – Pontuação

Artigo 22. A **Classificação Final do CBR** será por Categoria e, dentro da Categoria, por Equipe, na forma de pontos corridos, em ordem decrescente da soma dos pontos por Prova, prevendo descartes dos piores resultados, como segue:

- a) Equipe participou de quatro provas: a soma dos pontos de todas as provas, sem descartes;
- b) Equipe participou de cinco provas: a soma dos pontos dos quatro melhores resultados (um descarte);
- c) Equipe participou de seis ou mais provas: a soma dos pontos das provas com dois descartes, correspondendo aos dois piores resultados.

Parágrafo 01. A **Pontuação de uma Prova Descartada** é como segue:

- a) a Pontuação por Classificação na Categoria é zerada;
- b) a Pontuação por Participação é mantida.

Artigo 23. Para as Equipes Classificadas em uma prova do CBR, a correspondente **Pontuação por Prova do CBR** é a soma da **Pontuação por Classificação na Categoria** e da **Pontuação por Participação**, como segue:

a) **Pontuação por Classificação na Categoria:**

- 1º Lugar: 25 pontos;
- 2º Lugar: 22 pontos;
- 3º Lugar: 19 pontos;
- 4º Lugar: 16 pontos;
- 5º Lugar: 13 pontos;
- 6º Lugar: 11 pontos;
- 7º Lugar: 9 pontos;
- 8º Lugar: 7 pontos;
- 9º Lugar: 6 pontos;
- 10º Lugar: 5 pontos;
- Demais classificados: zero pontos.

b) **Pontuação por Participação:** para as equipes inscritas e que passaram por pelo menos um PC Válido da Prova, a correspondente pontuação por participação é de 05 (cinco) pontos

Parágrafo 01. No caso de uma Categoria de uma Prova CBR ter apenas uma Equipe participante, a **Pontuação do Único Participante da Categoria**, que passar por pelo menos um PC Válido da Prova, será fixa total de 10 (dez) pontos.

CBR – Classificação Final e Pontuação

Artigo 24. A **Equipe Campeã em uma Categoria CBR** será a Equipe que totalizar o maior número de pontos e assim sucessivamente para os demais posições da **Classificação Final na Categoria**.

Parágrafo 01. Em uma Categoria, no caso de **Empate entre Equipes**, será considerada melhor classificada a Equipe:

- a) com o maior número pontos, considerando todas as provas CBR que pontuou na Categoria Inscrita, incluindo as provas descartadas;
- b) com o maior número de primeiros lugares, considerando todas as provas CBR que pontuou na Categoria Inscrita, incluindo as provas descartadas;
- c) persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares, considerando todas as provas CBR que pontuou na Categoria Inscrita, incluindo as descartadas;
- d) e assim sucessivamente;
- e) persistindo o empate, a Equipe que pontuou na Categoria Inscrita com veículo mais antigo;
- f) persistindo o empate, a Equipe que pontuou Categoria Inscrita com menor média de idade dos veículos;
- g) Persistindo o empate, as Equipes são consideradas **Equipes Empatadas**.

Parágrafo 02. Se ocorrer de uma categoria possuir apenas uma Equipe participante ao longo de todo CBR, a Equipe será considerada **Equipe Hors Concours** e não haverá Equipe Campeã da Categoria.

Artigo 25. Não existirá um **Campeão Geral CBR**, considerando todas as categorias.

Artigo 26. A **Premiação do CBR** será realizada no ultimo Evento CBR e contemplará 02 (dois) troféus da FBVA, para cada uma das 03 (três) melhores Equipes classificadas de cada Categoria na Classificação Final do CBR, bem como para as Equipes *Hors Concours*, se existirem.

Penalidades

Artigo 27. A critério do CTE, é passível de **Exclusão da Prova CBR** ou **Exclusão do CBR** a Equipe que:

- a) Não apresentar o carro ou os documentos necessários para a Vistoria Técnica e Documental, nos locais e tempos estabelecidos, ou quando solicitados pelo CTE;
- b) Tenha seu carro ou participante reprovado na Vistoria Técnica e Documental e que não tenha sanado o(s) problema(s), até o final do prazo estipulado;
- c) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento;
- d) Cometer infração ao Código de Trânsito Brasileiro, apurada e comprovada durante a Prova;
- e) Atentar comprovadamente contra o CTE, ou qualquer Comissário ou qualquer integrante da Organização;
- f) Praticar atos antidesportivos, no entender exclusivo do CTE;
- g) Bloquear a largada ou qualquer trecho da prova, impedindo qualquer outro participante de passar, ou não dar deliberadamente a devida preferência de passagem, quando pedida por outro participante;
- h) Fazer uso de instrumentos ou equipamentos em desacordo com a Categoria.

- i) Portar instrumentos ou equipamentos não declarados, mesmo que desligados ou não conectados, e em desacordo com a Categoria.
- j) Não estiver com todos os adesivos de uso obrigatório.
- k) Na aferição de resultados, o Sistema de Controle dos PCs (GPS de controle) acusar que houve infrações de trânsito graves, tais como excesso de velocidade.

Responsabilidades

Artigo 28. Toda Equipe que participa do CBR, o faz por sua própria conta e risco e assume total responsabilidade penal e civil, por qualquer consequência, acidente ou incidente que porventura venham a causar ou envolver-se de forma direta ou indireta, ao longo de todo o período do Evento, incluindo a Prova, quer com outros participantes, quer com terceiros.

Artigo 29. Toda Equipe participante do CBR isenta a FBVA, o Clube Anfitrião e seus membros, os Patrocinadores, Organizadores e Colaboradores da Prova e do CBR, de todas e quaisquer responsabilidades, ônus ou indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento do Regulamento CBR e outras regras aplicáveis e aqui mencionadas.

Artigo 30. Toda Equipe participante do CBR abstêm-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização ou desenvolvimento da Prova ou do Evento.

Artigo 31. As Equipes e seus participantes se responsabilizam exclusivamente por quaisquer danos que possam causar às rodovias ou bens públicos ou privados.

Artigo 32. A FBVA e o Clube Anfitrião não se responsabilizam por acidentes, incidentes ou qualquer avaria causada pelo transporte dos carros durante a Prova ou o Evento, por qualquer via.

Protestos

Artigo 33. Todo participante que se sentir prejudicado de alguma forma pode reclamar oralmente ao CTE em até 15 (quinze) minutos depois do anúncio dos resultados (parcial ou total). Acolhida a reclamação pelo CTE, se a julgar procedente, esse fará a devida correção. Não considerada procedente, o participante tem o direito de realizar um **Protesto Formal**, oral, impresso ou por publicação eletrônica (o que ocorrer primeiro), e serem dirigidos ao Diretor de Prova, acompanhados da **Taxa de Protesto** de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais)

Parágrafo 01. Decorridos 15 (quinze) minutos do recebimento do Protesto Formal, se o protesto for procedente e o erro reconhecido pelo CTE, a Taxa de Protesto será devolvida ao reclamante e o problema corrigido. Caso contrário, será mantida a situação e o Taxa de Protesto não será devolvida.

Parágrafo 02. As decisões do CTE são de caráter definitivo.

Parágrafo 03. Uma Taxa de Protesto não devolvida será revertida ao Clube Anfitrião.

Considerações Finais

Artigo 34. Os casos omissos neste Regulamento CBR serão resolvidos pelo CTE.

Siglas

CBR - Campeonato Brasileiro de *Rally* de Regularidade Histórica

CTE - Comitê Técnico de Evento CBR

FBVA - Federação Brasileira de Veículos Antigos

FIVA - Fédération Internationale des Véhicules Anciens

PC - Posto de Cronometragem

Paulo Blauth Menezes – Diretor Esportivo

Altair Manoel – Presidente

Juiz de Fora, MG 11/02/2019